

INFORME

PROGRAMA DE EXTENSÃO ACADÊMICA

2024

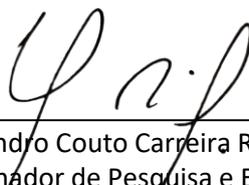
Em reunião colegiada, ocorrida em 07 de maio do ano de 2024, entre a Direção Geral da Faculdade EnsinE, a Coordenação de Pesquisa e Extensão, as Coordenações de Cursos e a Comissão de Avaliação dos Projetos vinculados ao Programa de Extensão Acadêmica (PEA) e ao Programa de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade EnsinE, decidiu-se:

1. Pela supressão dos relatórios parciais e finais de ciclo.

Assim sendo:

1. Os discentes e docentes vinculados aos Programas de Iniciação Científica e de Extensão Acadêmica devem encaminhar **exclusivamente um relatório final** de atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2024;
2. O prazo para envio dos relatórios finais passa a ser o dia 13 de dezembro de 2024;
3. Os relatórios finais, tanto de professores quanto de alunos, devem ser enviados para o e-mail institucional da Coordenação de Pesquisa e Extensão (pesquisa@ensin-e.edu.br);
4. Todos os projetos desenvolvidos até o presente momento possuem autorização de continuidade para o segundo semestre do ano de 2024;
5. Em caso de solicitação de troca de aluno vinculado aos Projetos, o professor responsável deve comunicar à Coordenação de Pesquisa e Extensão para que possa ser providenciada a seleção de novo membro; e
6. Solicita-se aos professores orientadores a comunicação deste informa a seus respectivos alunos.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2024



Leandro Couto Carreira Ricon
Coordenador de Pesquisa e Extensão
Faculdade EnsinE